



BOA VISTA

Sexta-feira
19 de Abril
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0780/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o documento NUP 168591/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Cíntia Raquel Silva dos Santos, matrícula nº 960650, como Gestora e Hátue Osawa Amorim, matrícula nº 845003, como Fiscal do Contrato nº 452/SMAG/SA/2024, referente ao Processo nº 033142/2024/SMAG, que tem como objeto a "Aquisição de camiseta confeccionada em 100% algodão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG".

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de PessoasPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0781/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 124740/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Daniele Maquine Rodrigues, Professora, Matrícula nº 28670, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 14 e 15 de março de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições Gerais de 2018.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de PessoasPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0782/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de

8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 129974/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Leiliane Silva de Paiva, Professora, Matrícula nº 29175, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 1, 2, 3, 4, 5 e 8 de abril de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de PessoasPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0783/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 028368/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o enquadramento da servidora Alice Andrade de Moraes, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130755, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-4, a contar de 1º de abril de 2024.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de PessoasPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0784/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Nayara Talita Gomes Barbosa, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 844888, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-5 para a Classe/Referência B-5, a contar de 11 de março de 2024,

conforme o Processo nº 008969/2024.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0785/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 5 de agosto 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Bruna Izabelle Pereira da Cruz, Analista, Especialidade: Farmacêutico, matrícula nº 953972, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, a contar de 21 de junho de 2023, conforme o Processo nº 021990/2023.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0786/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão

de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Andrea Ferreira Soares Fernandes, Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29609, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 2.9.2024 a 16.10.2024, conforme o Processo nº 033920/2023.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0787/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Paula Mariana Nascimento Cardoso, Analista Municipal/Assistente Social, Matrícula nº 130301, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 4.11.2024 a 4.2.2025, conforme o Processo nº 000677/2024.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0788/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Raimunda Carvalho Sobral, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 847506, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1º.6.2024 a 30.6.2024 e 17.8.2024 a 31.8.2024, conforme o Processo nº 001400/2024.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0789/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Tayanne Marinho Bezerra, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29426, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem

usufruídos nos períodos de 3.6.2024 a 2.7.2024 e 25.11.2024 a 9.12.2024, conforme o Processo nº 001405/2024.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0790/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 002943/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no ANEXO I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 1.611, publicada no Diário Oficial do Município nº 3864, de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento dos servidores mencionados no artigo anterior, realizado através do Decreto nº 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5958, de 27.9.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento dos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria, na Lei 2.474/2023, a contar de 27.9.2023.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0790/2024-SMAG, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	CLASSE/REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
1	27458	Adailson Freitas Roque	13/02/2009	Auxiliar/Aux. Serv. Diversos - Em Extinção	B-3 para C-3	13/2/2019
2	27915	Jorge Arruda Cordeiro	13/02/2014	Assist. Técnico/Assistente de Administração	F-4 para G-4	13/02/2020
3	26860	Maria Lúcia Sousa Leal	14/08/2008	Auxiliar/Aux. Serv. Diversos - Em Extinção	B-5 para C-5	14/08/2019
4	27139	Maurício Pereira Gomes Alves	29/10/2008	Auxiliar/Aux. Serv. Diversos - Em Extinção	B-5 para C-5	29/10/2016
5	26974	Romulo de Paulo Silva dos Reis	14/08/2008	Assist. Técnico/Assistente de Administração	F-5 para G-5	14/08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0790/2024-SMAG, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO/ESPECIALIDADE	CLASSE/REFERÊNCIA	A CONTAR DE
1	27458	Adailson Freitas Roque	Auxiliar de Serviços Diversos - Em Extinção	C-3	27/9/2023
2	27915	Jorge Arruda Cordeiro	Assistente/Assistente Administrativo	D-4	27/9/2023
3	26860	Maria Lúcia Sousa Leal	Auxiliar de Serviços Diversos - Em Extinção	C-5	27/9/2023
4	27139	Maurício Pereira Gomes Alves	Auxiliar de Serviços Diversos - Em Extinção	C-5	27/9/2023
5	26974	Romulo de Paulo Silva dos Reis	Assistente/Assistente Administrativo	D-5	27/9/2023

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.005561/2024
ORIGEM: Câmara Municipal de Boa Vista
ASSUNTO: Gledson Eduardo Messias de Sousa

DECISÃO

[...]

5. Ante o exposto, por ordem, INDEFIRO o pedido de prorrogação cessão do servidor GLEDSON EDUARDO MESSIAS DE SOUSA, Professor - Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 28683, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma vez que houve a perda do objeto em razão de seu afastamento.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.351562/2023
ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
REQUERENTE: Natassia Guimarães Vieira

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, referente aos meses de setembro a dezembro de 2023 e de janeiro e fevereiro de 2024, à servidora NATASSIA GUIMARÃES VIEIRA, Guarda Civil Municipal, matrícula n. 846699, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com fulcro no art. 74, III, §1º, II, alínea "b", da LCM n. 003/2012, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO nº 00000.0.002924/2024
ASSUNTO: Enquadramento
SERVIDOR: Raimundo Barbosa Silva

Na Portaria nº 0678/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6075, de 1º de abril de 2024, em seu anexo V, no que se refere ao servidor Raimundo Barbosa Silva, Matrícula 01855.

Onde se lê:

CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	REFERÊNCIA
Auxiliar	Cuidador	C	14

Leia-se:

CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	REFERÊNCIA
Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos - Em Extinção	C	14

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO: 00000.0.033402/2023
ASSUNTO: Licença Prêmio
SERVIDORA: Francisca das Chagas Lopes da Silva

Na Portaria nº 034/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5298, de 21 de janeiro de 2021;

Onde se lê: adquirido no período compreendido entre 08.08.13 a 07.11.24;

Leia-se: adquirido no período compreendido entre 08.08.13 a 07.11.23.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 006939/2023
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: Renovação do Contrato Administrativo nº. 115/2023-SMSA, por mais 12 (doze) meses a contar de 14 de abril de 2024.
Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002).
Unidade Orçamentária: 0803; Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: RP (1.600.0000).
Unidade Orçamentária: 0806; Funcional Programática: 10.304.0036.2107.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: RP (1.600.0000).
Unidade Orçamentária: 0806; Funcional Programática: 10.304.0036.2108.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: RP (1.600.0000).
Unidade Orçamentária: 0806; Funcional Programática: 10.304.0036.2104.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: RP (1.600.0000).
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2281.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002).
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2102.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: RP (1.600.0000).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: TS COMERCIO LTDA - EPP.
Data de Assinatura: 12 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 018439/2020-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação de prazo do Contrato Administrativo nº. 079/2022/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 25 de abril de 2024.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - EPP
Data de Assinatura: 17 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº 004449/2024-SMSA –
Processo Administrativo nº 000163/2023 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 059/2024-SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/2023.
Valor: R\$ 234.260,00.
Unidade Orçamentária: 0803; Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 805, de 05/03/2024, no valor de R\$ 234.260,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 11 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº 004447/2024-SMSA –
Processo Administrativo nº 000163/2023 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 060/2024-SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/2023.
Valor: R\$ 18.220,00.
Unidade Orçamentária: 0803; Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 809, de 06/03/2024, no valor de R\$ 18.220,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: DATA-MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 11 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº 004443/2024-SMSA –
Processo Administrativo nº 000163/2023 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 061/2024-SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/2023.
Valor: R\$ 3.850,00
Unidade Orçamentária: 0803; Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 788, de 04/03/2024, no valor de R\$ 3.850,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Data de Emissão do Contrato: 11 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA –
Processo Desmembrado nº 026895/2023-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 062/2024-SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.
Valor: R\$ 165.630,00
Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.621.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 825 de 06/03/2024, no valor de R\$ 165.630,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 11 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA –
Processo Desmembrado nº 026887/2023-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 063/2024-SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.
Valor: R\$ 394.530,00
Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.621.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 828 de 06/03/2024, no valor de R\$ 394.530,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: PROSSERV – COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 11 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA –
Processo Desmembrado nº 026884/2023-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 064/2024-SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Valor: R\$ 137.400,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.621.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 810 de 06/03/2024, no valor de R\$ 137.400,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 11 de março de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA - Processo Desmembrado nº 026878/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 065/2024-SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Valor: R\$ 1.450.000,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 814 de 06/03/2024, no valor de R\$ 1.450.000,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: JID DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 11 de março de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA - Processo Desmembrado nº 026869/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 066/2024-SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Valor: R\$ 86.670,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 808 de 06/03/2024, no valor de R\$ 86.670,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Data de Emissão do Contrato: 11 de março de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA - Processo Desmembrado nº 026868/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 067/2024-SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Valor: R\$ 396.300,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 857 de 08/03/2024, no valor de R\$ 396.300,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 11 de março de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA - Processo Desmembrado nº 026866/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 068/2024-SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Valor: R\$ 136.580,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 859 de 08/03/2024, no valor de R\$ 136.580,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 11 de março de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 018885/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 069/2024-SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS DO PROCESSO Nº 11.975/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 138/2023.

Valor: R\$ 184.450,00

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 811 de 06/03/2024, no valor de R\$ 184.450,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: CIMED INDÚSTRIA S/A

Data de Emissão do Contrato: 14 de março de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 018885/2023-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 070/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FO-
RAM FRACASSADOS DO PROCESSO Nº 11.975/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 138/2023.
Valor: R\$ 8.097,00.
Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Progra-
mática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa:
3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo
sido emitida a Nota de Empenho nº 812 de 06/03/2024, no
valor de R\$ 8.097,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: CRIS BELLA FARMACIA DE MANIPULA-
ÇÃO - EIRELI
Data de Emissão do Contrato: 14 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até
31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do
respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 018885/2023-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 071/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FO-
RAM FRACASSADOS DO PROCESSO Nº 11.975/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 138/2023.
Valor: R\$ 801.600,00.
Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Progra-
mática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa:
3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo
sido emitida a Nota de Empenho nº 813 de 06/03/2024, no
valor de R\$ 801.600,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: SBS BRASIL - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 14 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até
31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do
respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº 013126/2023-SMSA -
Processo Administrativo nº 024712/2021 - SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 072/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPI-
TALAR PARA CIRURGIA NEUROLÓGICA E GÁSTRICA PARA
SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS
UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU-
DE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS,
USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO, DO
HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA/SMSA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 082/2022.
Valor: R\$ 383.900,00.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Progra-
mática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa:
3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo
sido emitida a Nota de Empenho nº 800 de 04/03/2024, no
valor de R\$ 383.900,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI.
Data de Emissão do Contrato: 18 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até
o dia 31 de dezembro do corrente ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 000058/2023-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 073/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPI-
TALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA FARMÁCIA, PARA
ATENDIMENTO ANUAL, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SE-
CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATEN-
DIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO
BÁSICO E ESPECIALIZADO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 184/2023.
Valor: R\$ 353.745,00.
Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Progra-
mática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza da Despesa:
3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo
sido emitida a Nota de Empenho nº 804 de 05/03/2024, no
valor de R\$ 353.745,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EX-
PORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 18 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até
31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do
respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 025631/2022-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 074/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - BOL-
SA DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE E SEUS COMPONENTES,
PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2023, NO HOSPI-
TAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA/SMSA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 136/2023.
Valor: R\$ 43.200,00.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Progra-
mática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa:
3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo
sido emitida a Nota de Empenho nº 815 de 05/03/2024, no
valor de R\$ 43.200,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRE-
SENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 18 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até
31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do
respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 006393/2023-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 075/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FO-
RAM FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 14.484/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 262/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/2023.
Valor: R\$ 15.600,00
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Progra-
mática: 10.302.0034.2281.0000, Natureza da Despesa:
3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo
sido emitida a Nota de Empenho nº 894 de 14/03/2024, no
valor de R\$ 15.600,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDO-
RA DE MEDICAMENTOS - LTDA.
Data de Emissão do Contrato: 19 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até
31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do
respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 006393/2023-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 076/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 14.484/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/2023.

Valor: R\$ 7.480,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2333.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 895 de 14/03/2024, no valor de R\$ 7.480,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2281.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 898 de 14/03/2024, no valor de R\$ 4.343,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 899 de 14/03/2024, no valor de R\$ 202,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

Data de Emissão do Contrato: 19 de março de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 006393/2023-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 077/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 14.484/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/2023.

Valor: R\$ 61.100,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2281.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 900 de 14/03/2024, no valor de R\$ 61.100,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 19 de março de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 006393/2023-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 078/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 14.484/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/2023.

Valor: R\$ 33.520,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2333.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 901 de 14/03/2024, no

valor de R\$ 7.992,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 902 de 14/03/2024, no valor de R\$ 25.528,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: HOSPDROGAS COMERCIAL - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 19 de março de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 006393/2023-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 079/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 14.484/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/2023.

Valor: R\$ 27.960,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2281.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 903 de 14/03/2024, no valor de R\$ 27.840,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2333.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 904 de 14/03/2024, no valor de R\$ 120,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 19 de março de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 006393/2023-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 080/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 14.484/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/2023.

Valor: R\$ 14.608,00

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2333.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 905 de 14/03/2024, no valor de R\$ 3.682,56.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 906 de 14/03/2024, no valor de R\$ 325,44.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2281.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 907 de 14/03/2024, no valor de R\$ 10.600,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 19 de março de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 006393/2023-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 081/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FO-
RAM FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 14.484/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 262/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/2023.
Valor: R\$ 3.008,00
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Progra-
mática: 10.302.0034.2281.0000, Natureza da Despesa:
3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo
sido emitida a Nota de Empenho nº 908 de 14/03/2024, no
valor de R\$ 2.820,00.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Progra-
mática: 10.302.0034.2333.0000, Natureza da Despesa:
3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo
sido emitida a Nota de Empenho nº 910 de 14/03/2024, no
valor de R\$ 188,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: M. F. CARNEIRO - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 19 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até
31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do
respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 006393/2023-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 082/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FO-
RAM FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 14.484/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 262/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/2023.
Valor: R\$ 23.700,00.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Progra-
mática: 10.302.0034.2281.0000, Natureza da Despesa:
3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo
sido emitida a Nota de Empenho nº 909 de 14/03/2024, no
valor de R\$ 23.700,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: UP DISTRIBUIDORA - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 19 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até
31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do
respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA -
Processo Desmembrado nº 026873/2023-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 083/2024-SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMEN-
TOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICA-
MENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL
- EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO
AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.
Valor: R\$ 11.000,00.
Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Progra-
mática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa:
3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo
sido emitida a Nota de Empenho nº 888 de 13/03/2024, no
valor de R\$ 11.000,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 20 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até
31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do

respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 003332/2023-SMSA -
Processo Desmembrado nº 032846/2023-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 084/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - CATETER
CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) DUPLO LUMEN EM
POLIURETANO.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2023.
Valor: R\$ 24.045,00.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Progra-
mática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa:
3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo
sido emitida a Nota de Empenho nº 928, de 15/03/2024, no
valor de R\$ 24.045,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 20 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até
31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do
respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº 034887/2023-SMSA -
Processo Administrativo nº: 006023/2023 - SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 085/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FO-
RAM DESERTOS NO PROCESSO Nº 14.761/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 305/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 095/2023.
Valor: R\$ 552.885,00.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Progra-
mática: 10.302.0034.2333.0000, Natureza de Despesa:
3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo
sido emitida a Nota de Empenho nº 891, de 13/13/2024, no
valor de R\$ 552.885,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EX-
PORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 20 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até
31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do
respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº 003090/2024 - SMSA -
Processo Administrativo nº 022734/2022-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 086/2024/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS INSUMOS ODONTOLÓGI-
COS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023,
DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2023
Valor: R\$ 13.500,00.
Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Progra-
mática: 10.301.0033.2095.0000, Natureza de Despesa:
3.3.90.30.10, Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo
sido emitida a Nota de Empenho nº 925, de 214/03/2024,
no valor de R\$ 13.500,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: SUPRIMED COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTO MEDICO HOSPITALARES - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 20 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até
o dia 31 de dezembro do corrente ano, iniciando a partir da
sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001850/2023-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 087/2024/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESINFECÇÃO PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES (UVCZ).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/2023
Valor: R\$ 23.416,90.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 929, de 15/03/2024, no valor de R\$ 23.416,90.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 21 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, iniciando a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº 025719/2023-SMSA – Processo Administrativo nº 024406/2022-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 088/2024/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS PARA ATENDER O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU/BV-RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 069/2023.
Valor: R\$ 64.000,00.
Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.08, Fontes de Recursos: SUS (2.601.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 989, de 20/03/2024, no valor de R\$ 64.000,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 22 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 025871/2022 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 090/2024/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ALMOTOLIA, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023.
Valor: R\$ 123.840,00.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2333.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: 1.600.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1001, de 20/03/2024, no valor de R\$ 123.840,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 25 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o

dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº 034888/2023 – Processo Administrativo nº 006023/2023 – SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 091/2024/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORMAM DESERTOS NO PROCESSO Nº 14.761/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 95/2023
Valor: R\$ 585,00.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2333.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1004, de 22/03/2024, no valor de R\$ 585,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: UNI HOSPITALAR - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 26 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA – Processo Desmembrado nº 026890/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 092/2024-SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.
Valor: R\$ 21.997,80
Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1007 de 25/03/2024, no valor de R\$ 21.997,80.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: SBS BRASIL - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 26 de março de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº. 016/2024 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Ágatha da Silva Souza, Engenheira Civil, CREA 091426078-2, da fiscalização/supervisão dos serviços de ampliação da Escola Municipal Delacir de Melo Lima, localizada no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 24375/2021 -SMEC do Contrato nº 668/2022/SMEC, sob responsabilidade técnica da empresa MCA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor: Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101, para substituir na fiscalização/supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 10 de abril de 2024.

(Assinatura Digital)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 017/2024 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Bruna Renata Soares Pinheiro Cavalcante, Engenheira Civil, CREA 092015761-0, da fiscalização/supervisão dos serviços de ampliação da Escola municipal Palmira de Castro Machado, localizada no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 22044/2021 -SMEC do Contrato nº 519/2022/SMEC, sob responsabilidade técnica da empresa CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - LTDA.

Art. 2º – Designar o servidor: Gino Sérgio de Sousa Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539, para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 10 de abril de 2024.

(Assinatura Digital)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 019/2024– GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 301/2024/SMEC - Processo nº 6669/2023-SMEC, que tem como objeto Obras e serviços de engenharia para a execução da obra remanescente para ampliação da escola municipal Valderleide Baraúna Brandão, no município de Boa Vista-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Maria Alíssia Ferreira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0920965350 e Guilherme Augusto Chiantelli Fernandes, Engenheiro Civil, CREA 2618503899, lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

Art. 2º Designar a servidora: Elizabeth Almeida de Alencar Campos, Cargo: Técnica Municipal – Assistente Administrativo, Matrícula nº 26.525, como fiscal administrativo do contrato acima descrito;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 15 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 020/2024– GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 300/2024/SMEC - Processo nº 6972/2023-SMEC, que tem como objeto Obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de construção da escola de educação infantil no bairro Dr. Ailton Rocha, no município de Boa Vista.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Joana Emanuelle Oliveira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0918882095 e Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101, lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA;

Art. 2º Designar a servidora: Elizabeth Almeida de Alencar Campos, Cargo: Técnica Municipal – Assistente Administrativo, Matrícula nº 26.525, como fiscal administrativo do contrato acima descrito;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 15 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 021/2024– GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 305/2024/SMEC - Processo nº 6973/2023-SMEC, que tem como objeto Obras e serviços de engenharia, para construção da escola municipal de educação infantil no bairro Professora Araceli Souto Maior, localizada no município de Boa Vista-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Bruna Renata Soares Pinheiro Cavalcante, Engenheira Civil, CREA 092015761-0 e Octávio Emílio Portela Messa, Engenheiro Civil CREA: 261770282-0, lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA;

Art. 2º Designar a servidora: Nayara Nunes Alencar, Diretora de Departamento, Matrícula nº 95.7934, como fiscal administrativo do contrato acima descrito;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 15 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 022/2024– GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 303/2024/SMEC - Processo nº 6974/2023-SMEC, que tem como objeto Obras e serviços de engenharia, para construção da escola municipal de educação infantil no bairro Pedra Pintada, localizada no município de Boa Vista-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Marconey Castro Lima, Engenheiro Civil, CREA 0920708714 e Yves Quadros de Castro, Engenheiro Civil, CREA 0918047668, lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA;

Art. 2º Designar a servidora: Elizabeth Almeida de Alencar Campos, Cargo: Técnica Municipal – Assistente Administrativo, Matrícula nº 26.525, como fiscal administrativo do contrato acima descrito;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 15 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 023/2024– GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 099/2024 – SMSA - Processo nº 7992/2023-SMSA, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção do centro especializada em reabilitação – CER II, no município de Boa Vista-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Marconey Castro Lima, Engenheiro Civil, CREA 0920708714, CREA 0918882095, Yves Quadros de Castro, Engenheiro Civil, CREA 0918047668, lotados nesta Secretaria e Marcelo das Chagas Barbosa, Engenheiro Civil, CREA 0920698905, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP;

Art. 2º Designar o servidor: Antonio Fernandes Alves Junior, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897, como fiscal administrativo do contrato acima descrito;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 15 de abril de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 5750/2023/SMO
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 395/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto:
1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do “PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula décima terceira do contrato ora aditado, por mais 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do prazo atual vigente.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0039 2119 0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.80, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONPAV CONSULTORIA LTDA
Data de Assinatura: 17 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2380/2022/SMO
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 779/SMO/SA/2022

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo da “EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula décima segunda do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, contados após o encerramento do prazo atual vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Data de Assinatura: 17 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 2760/2021/SEMGE.
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 511-SEMGE/FMAS/ASSESP/2021.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à renovação de valor e vigência do Contrato 511/SEMGE/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do Processo 2760/2021, cujo objeto é Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, reembolso, alteração, cancelamento e entrega de passagens aéreas nacionais, internacionais e rodoviárias (terrestre) interestaduais e intermunicipais a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGE, por mais 06 (seis) meses a contar do dia 16 de abril de 2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGE
Contratada: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA.

CNPJ: 34.794.255/0001-95
Data de Assinatura: 12 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 14332/2023/SEMGES.
Espécie: CONTRATO 406-SEMGES/ASSEPRO/2024
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO ASSISTENCIAL AOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao GRUPO 1.
Valor: R\$ 21.858,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e oito reais).
Modalidade: Pregão Eletrônico.
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.244.0048.2165, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 310 de 04/04/2024.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.971.041/0001-03.
Data da assinatura: 15/04/2024.
Vigência: A vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não comparecimento dos candidatos (as) .					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Liana Barroso Barbosa	Xxx.xxx.832-72	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto crescer
02	Gleiciane Matos da Silva	Xxx.xxx.952-15	Assistente	Assistente de Ofício	Projeto crescer

Atenciosamente

João Marcos de Souza Lima
Superintendente de Gestão de Pessoas - SEMGES

De acordo:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social- SEMGES, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 01 (uma) fotos 3x4;
- E-mail pessoal
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação

(Site: www.tre-rr.jus.br);

- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta-Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Publico;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual (<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal (www2.trf1.jus.br/)
- Comprovante de Qualificação cadastral esocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

Dependentes:

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Poliana Sampaio Cunha Barroso	Xxx.xxx.282-28	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto crescer
02	Andre Lucas Silva Rodrigues	Xxx.xxx.152-39	Assistente	Assistente de Ofício	Projeto crescer

Atenciosamente

João Marcos de Souza Lima
Superintendente de Gestão de Pessoas - SEMGES

De acordo:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 038/2024 – GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCINHO BATISTA CATTÃO, matrícula 959380, Coordenador de Área, como fiscal do Processo nº 7558/2024/SEPF, referente à aquisição de material de eletroeletrônico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 17 de abril de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 039/2024 – GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MICHEL GRANGEIRO MAGALHÃES, Cargo: Superintendente, matrícula nº 958135, como fiscal do Processo nº 11799/2024/SEPF, referente à aquisição de material elétrico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 17 de abril de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 11799/2024/SEPF
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 402-SEPF/SA/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS -SEPF, DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 7416/23/SMAG.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 109/2023 – Registro de Preços

Valor: O valor total do presente contrato é de 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da Unidade Orçamentária: 021101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 47.171.447/0001-97.

Assinam: Márcio Vinícius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, pelo Contratante e o Leandro Guilhardi Falcão, Sócio Administrador da Contratada.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 08 de abril de 2024.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 11799/2024/SEPF
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 403-SEPF/SA/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS -SEPF, DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 7416/23/SMAG.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 109/2023 – Registro de Preços

Valor: O valor total do presente contrato é de 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da Unidade Orçamentária: 021101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ sob o nº 27.927.653/0001-77.

Assinam: Márcio Vinícius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, pelo Contratante e o Alessandro Martins Miguel, Titular da Contratada.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 08 de abril de 2024.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 7558/2024/SEPF
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 457-SEPF/SA/2024

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024/SMEC, DO PREGÃO ELETRÔNICO N 089/2023 DO PROCESSO Nº 27133/2022-SMEC, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 089/2023 – Registro de Preços

Valor: O valor total do presente contrato é de 4.618,00 (quatro mil e seiscentos e dezoito reais).

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da Unidade Orçamentária: 021101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 no valor de R\$ 298,00 e 4.4.90.52.00 no valor R\$: 4.320,00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: EASYTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 08.955.479/0001-21.

Assinam: Márcio Vinícius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, pelo Contratante e o Felipe Rodrigues Martinez, Sócio da Contratada.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 16 de abril de 2024.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 7558/2024/SEPF

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023
Processo nº 27133/2022 – Secretaria Municipal
de Educação e Cultura - SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPF, por meio de seu Secretário, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 006/2024/SMEC, do Pregão Eletrônico n 089/2023 do Pro-

cesso nº 27133/2022-SMEC, para eventual contratação de empresa especializada, sob o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de material eletroeletrônico para atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, cuja empresa registrada para os itens 14 e 15, foi a **EASYTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 08.955.479/0001-21, no valor estimado de R\$ 4.618,00 (quatro mil e seiscentos e dezoito reais).

Boa Vista, RR, 16 de abril de 2024.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 00011/2024

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunto, nos termos do artigo 86 inciso IV § 4º da Lei Complementar 1.223/09, faz saber que foi notificado a pessoa física abaixo relacionada, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, para promover saneamento das pendências relativas ao Iss- Eventos.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Insc. Municipal	Endereço
69461/2024	Andréia Priscila de Aguiar	382.414.802-10	//////////	Av: Mário Homem de Melo--Mecejana

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO Processo nº: 8177/2023-SMAAI Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 364-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 Objeto: 1.1 – Acréscimo de 353.829,80 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) que corresponde ao percentual de 24,08% (vinte e quatro inteiros e oito centésimos por cento).	1.2 – Supressão de 392.261,98 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) que corresponde ao percentual de 26,69% (vinte e seis inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) Modalidade: Concorrência. Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 605 0056 2203 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio). Contratante: Município de Boa Vista-RR. Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI. Contratada: COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.236.920/0001-64. Data da Assinatura: 16 de abril de 2024. Guilherme Carneiro Adjuto Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
---	---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS (SMAAI), torna público a divulgação parcial do resultado referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2024, para seleção de interessados e formulação de cadastro de reserva no Programa IRRIGA BV – 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6050, de 22 de fevereiro de 2024, e retificado por meio do Diário Oficial do Município nº 6079, de 05 de abril de 2024.

1. CLASSIFICAÇÃO DE INDÍGENAS					
ORDEM	COMUNIDADE INDÍGENA	GRUPO	COORDENADOR	CPF COORDENADOR	RESULTADO
01	AAKAN	1	PEDRO HENRIQUE RAPOSO	0656.***.***-87	CLASSIFICADO
02	BOM JESUS	1	GECILDO DA SILVA	778.***.***-91	DESCCLASSIFICADO
03	CAMPO ALEGRE	1	JOSE ANTONIO PEIXOTO LEAL	663.***.***-10	CLASSIFICADO
04	DARÔRA	1	MARINALDA AUGUSTO DA SILVA	446.***.***-72	CLASSIFICADO
		2	ALZENIR SILVA DE ALBUQUERQUE	004.***.***-50	CLASSIFICADO
05	ILHA	1	SERGIO ARAUJO DA SILVA	297.***.***-34	CLASSIFICADO
06	LAGO GRANDE	1	KELVE MAGALHÃES HORÁCIO	009.***.***-33	CLASSIFICADO
07	MAUIXI	1	ALEXANDRE DA SILVA	998.***.***15	CLASSIFICADO
08	MILHO	1	JULIO VIEIRA	701.***.***-24	CLASSIFICADO
		2	RAIMUNDO DA SILVA COSTA	614.***.***-20	CLASSIFICADO

09	MORCEGO	1	LEIREJANE NAGELO DA SILVA	003.***.***-09	DESCCLASSIFICADO
		2	JARNE PEREIRA DA SILVA	018.***.***-96	DESCCLASSIFICADO
		3	LUIZ FAGNER DE OLIVEIRA	720.***.***-00	CLASSIFICADO
10	REINO DE DEUS	1	IVANCIR ANDRADE MOTA	709.***.***-34	CLASSIFICADO
11	SÃO MARCOS	1	WILLIAMS ANICETO COELHO	983.***.***-20	CLASSIFICADO
12	SERRA DA MOÇA	1	JAMERSON MATOS CONCEIÇÃO	751.***.***-04	CLASSIFICADO
		2	ALEXSANDRO CARLOS DAS CHAGAS	518.***.***-87	CLASSIFICADO
13	SERRA DO TRUARU	1	AUGUSTO DA SILVA MARUAI	446.***.***-06	CLASSIFICADO
14	TRES IRMÃOS	1	ETEVALDO GALDINO DA SILVA	137.***.***-44	CLASSIFICADO
15	TRUARU DA CABECEIRA	1	ALCEMIR DUARTE LIMA	031.***.***-16	CLASSIFICADO
		2	JAIDRAN CONCEIÇÃO BEZERRA	004.***.***-25	CLASSIFICADO
		3	ANTONIO DE SOUZA ANGELO	241.***.***-04	DESCCLASSIFICADO
16	VISTA ALEGRE	1	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	002.***.***-40	CLASSIFICADO
		2	PEDRO RAIMUNDO MARUAI	446.***.***-34	CLASSIFICADO
17	VISTA NOVA	1	ATENILSON DE SOUZA	474.***.***-34	CLASSIFICADO

2. CLASSIFICAÇÃO DE NÃO INDÍGENAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS						
ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO	
1	EXPEDITO CARLOS DA SILVA	578.***.***-00	70	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO	
2	ANGELA MARIA MACHADO VIDAL	382.***.***-34	69	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
3	FELIPE DE SOUSA ARRUDA	279.***.***-91	69	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO	
4	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES NEVES	292.***.***-15	69	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
5	ARLETE DA SILVA	734.***.***-53	68	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
6	EDILEUZA COSTA FERNANDES	225.***.***-00	68	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
7	JOÃO PINHEIRO DE SOUZA	173.***.***-00	67	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO	
8	MARINALVA MORAES SIMÃO	402.***.***-34	67	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
9	SUZETTE LAURENTINO MAC DONALD	383.***.***-87	67	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
10	EDIANE RODRIGUES LEANDRO	730.***.***-91	66	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
11	MARLENE SANTANA BARBOSA	446.***.***-53	66	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
12	ADRIANA SUELLEM DE SOUZA M. ALMEIDA	836.***.***-68	65	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
13	ALDETTE DA SILVA MORAM	323.***.***-20	65	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
14	CELIVANE MENDES SILVA	611.***.***-97	65	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
15	FRANCISCA REGINA BARROS MAGALHÃES	696.***.***-87	65	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
16	GERALDO CLÉLIO LAUER	289.***.***-87	65	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO	
17	RAIMUNDA ALVES RAMOS	231.***.***-00	65	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
18	ROSILENE SALOMÃO RIBEIRO	297.***.***-34	65	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
19	REGIRENE SOUZA MIRANDA	673.***.***-72	64	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
20	CLEANES BARROS SOUSA MACEDO	842.***.***-20	63	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
21	EDVALDO MARQUES DA SILVA	332.***.***-25	63	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO	
22	DALVA CONCEIÇÃO DA SILVA	366.***.***-15	62	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
23	LUANA TAIS SULZBACHER ANDRES	032.***.***-93	62	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
24	MARIA FRANCIMEIRE DOS PRAZERES MELO	581.***.***-91	62	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
25	MYCHELLE MOTA DE SOUSA	995.***.***-91	62	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
26	FRANCIVALDO ALVES DOS SANTOS	937.***.***-49	61	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO	
27	ILDEANE VIEIRA LOPES	922.***.***-34	61	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO	
28	JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA	446.***.***-00	61	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO	
29	CLAUDETE REGINA SCHIEVENIN	895.***.***-00	60	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
30	EDMILSON RODRIGUES SILVA	187.***.***-04	60	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO	
31	MARCELO PEREIRA PINHO	947.***.***-15	60	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO	
32	FRANCINALDO DE SOUZA NASCIMENTO	509.***.***-15	59	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO	
33	FRANCISCA RODRIGUES	797.***.***-87	59	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
34	ABERLON SALES LOPES	509.***.***-34	58	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO	
35	ANTONIO SILVA DE SOUSA	446.***.***-78	58	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
36	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	418.***.***-72	58	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO	
37	MARIA DE JESUS ARAUJO DE SOUZA	336.***.***-87	58	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
38	PEDRO PAULO RAMOS RIBEIRO NASCIMENTO	994.***.***-87	58	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO	
39	WELGLYSON KENALTY ALVES FEITOSA	004.***.***-57	58	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO	
40	ELIANE KORINIVSKI	307.***.***-07	57	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
41	MARIA RITA ALVES BOTELHO	498.***.***-04	57	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
42	OLINDA SILVA DE MEDEIROS	112.***.***-20	57	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
43	ANDRESSA LEOPOLDINA ARAUJO PAIXÃO	741.***.***-91	56	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
44	DEUCILEIDE PEREIRA DA SILVA	653.***.***-44	56	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	
45	FLÁVIA LOPES SÁBIO	359.***.***-55	56	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA	

46	JOSÉ DA CONCEIÇÃO	453.***.888-30	56	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
47	JUCINEIDE DA SILVA	068.***.***-68	56	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
48	LAURENILZA BARBOSA MEDEIROS	031.***.***-60	56	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
49	MARIA IZABEL SARMENTO SILVEIRA	601.***.***-72	56	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
50	ENEIDE PEREIRA MATOS	112.***.***-34	55	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
51	FERNANDA PACHECO	803.***.***-91	55	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
52	JOSÉ GUILHERME RODRIGUES DIAS	092.***.***-27	55	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
53	MARIA ANTONIA BARBOSA SILVA	919.***.***-00	55	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
54	MILTON LIMA DE NEGREIROS	104.***.***-78	55	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
55	ANA CARLA TAVARES ESPINDOLA MALAGUTTI	061.***.***-38	54	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
56	FRANÇOEDES ARAUJO OLIVEIRA	736.***.***-53	54	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
57	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA	063.***.***-72	54	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
58	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	271.***.***-20	54	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
59	NELSON DOMINGOS PALUDO	308.***.***-72	54	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
60	CLEONICE CARMEN PEREIRA RODRIGUES	446.***.***-87	53	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
61	DEROCI BRITO ARAUJO	322.***.***-72	53	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
62	PEDRO ALVES TEMOTIO	244.***.***-91	53	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
63	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS	368.***.***-68	52	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
64	MARIA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	225.***.***-68	52	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
65	SAMUEL DE ARAUJO PINHEIRO	213.***.***-49	52	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
66	SILVIO NORONHA ARAUJO	229.***.***-20	52	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
67	LAUDIVAN DAVID MARTINS	301.***.***-87	51	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
68	MARIA IRENE DE QUEIROZ SOUSA	382.***.***-34	51	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
69	SILVIA CRISTINA NUNES RAMOS	382.***.***-91	51	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
70	CLEZILDA RODRIGUES DA SILVA	226.***.***-59	50	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
71	EDNA DE SOUZA RODRIGUES FIGUEIRA	447.***.888-00	50	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
72	KAYLLANE SABRINA COELHO SILVA	028.***.***-15	50	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
73	KIBSON SOUZA ARAUJO	046.***.***-76	50	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
74	ORLANDO BRAGANTE JUNIOR	049.***.***-40	50	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO
75	PATRICIA LAURINDO ALMEIDA DE SOUZA	000.***.***-80	50	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
76	SAILE PRISS SALUSTIANO RODRIGUES	029.***.***-76	50	CLASSIFICADA	CONTEMPLADA
77	WESLEY DE MORAIS ROMODA	012.***.***-14	50	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
78	ANNABELLY MONTEIRO PENA	000.***.***-52	49	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
79	DACI NEGREIROS DE AGUIAR	149.***.***-53	49	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
80	LUZENILDA CARIPUNA AGUIAR	719.***.***-87	49	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
81	SILVANA PEREIRA LOBATO	783.***.***-68	49	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
82	GILMAR PEIXOTO MOTA	112.***.***-59	49	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
83	MARITON TEIXEIRA DE NEGREIROS	879.***.***-20	49	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
84	JOZEAN SILVA PERES	967.***.***-04	49	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
85	JOSIMAR COSTA ARAUJO	530.***.***-15	49	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
86	RAFAELA BATISTA DE MELO	009.***.***-82	49	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
87	MARCELO DE ARAUJO TAVEIRA	790.***.***-20	49	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
88	JAMES DE OLIVEIRA LIMA	953.***.***-87	49	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
89	ALEX ARAUJO SANTOS	008.***.***-18	48	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
90	ALBECI GOMES DE SOUZA	526.***.888-91	47	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
91	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	572.***.***-53	47	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
92	LIDUINA GOMES DE SOUSA	367.***.***-20	47	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
93	LEUCINEIA GOMES DA COSTA	545.***.***-87	47	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
94	CESAR GONÇALVES MOREIRA	382.***.***-04	47	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
95	FRANCISCO NIVALDO RODRIGUES MARTINS	164.***.***-34	47	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
96	MIRACEMA DE SOUSA	243.***.***-04	47	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
97	JOSÉ NILTON DA SILVA	363.***.***-04	47	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
98	MARIA MARTINHO TORRES	382.***.***-87	46	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
99	MARIA DAS DORES FERNANDES MEDEIROS	149.***.***-04	46	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
100	MARIA LUSILENE ALVES SILVA	323.***.***-87	46	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
101	LUSIMAR GUIMARÃES VALE	446.***.***-72	46	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
102	LAURENIR DE OLIVEIRA LIMA	868.***.***-53	46	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
103	MARIA DAS GRAÇAS PIRES DE OLIVEIRA	329.***.***-68	46	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
104	MARIA ERLIANE DOS SANTOS ALVES	000.***.***-65	46	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
105	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	368.***.***-68	46	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
106	THALITA ALEXANDRE SCHWENCK BRANDÃO	662.***.***-49	46	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
107	MARIA GERACINDA DE CIRQUEIRA	112.***.***-15	45	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
108	JOSIENE DE QUEIROZ SOUSA	726.***.***-34	45	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
109	MANOEL LUIS DA SILVA	582.***.***-87	45	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
110	FRANCISCA DAS CHAGAS DE ABREU WANDERLEY	511.***.***-49	45	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA

111	MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA	031.***.***-53	44	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
112	GILMAR ARAUJO DOS SANTOS	467.***.***-49	44	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
113	JESUS LUCAS ARAUJO SILVA	031.***.***-99	44	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
114	ELIZEU FERREIRA BARDEN	033.***.***-80	44	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
115	LUZIA ROSA DOS SANTOS	713.***.***-34	43	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
116	PAULO HENRIQUE ARAUJO BENEDETTI	004.***.***-28	43	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
117	PAULO CEZAR BACELAR OLIVEIRA	341.***.***-00	43	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
118	SULAMITA DE FREITAS MOREIRA	944.***.***-34	43	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
119	JOSÉ MOREIRA BRAGA	088.***.***-87	43	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
120	EDNA GARICA DOS SANTOS	768.***.***-87	43	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
121	LUCEMIR PEREIRA GOMES	053.***.***-58	43	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
122	VALDINA TEIXEIRA LIMA TAVERA	644.***.***-97	43	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
123	MARIA DE JESUS DOS SANTOS LEAL	471.***.***-68	43	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
124	MARIA JOSÉ LIMA BRÁS	358.***.***-53	43	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
125	ELIAS JOSÉ DIONIZIO	312.***.***-00	42	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
126	HELISIETE FRANÇA SILVA	009.***.***-32	42	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
127	MARIA ANTONIA ALVES SILVA	916.***.***-53	42	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
128	ELOANE AUZIER RAMOS	013.***.***-02	41	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
129	JOÃO DE DEUS DA CRUZ DOS SANTOS	432.***.***-49	41	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
130	DEUSARINA GONÇALVES DA SILVA BARROSO	187.***.***-20	41	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
131	EMILLE VITÓRIA GOMES DE PAIVA	007.***.***-89	41	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
132	JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	006.***.***-06	41	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
133	PAULO JARME CASTRO COSTA	383.***.***-49	40	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
134	LUCAS DE ARAUJO MARTINS	020.***.***-46	39	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
135	DEUSDETH SALUSTIANO DA SILVA NETO	614.***.***-53	39	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
136	ALCIONISA DEISE BELOUS REIS	862.***.***-87	38	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
137	ANTONIO OZEAS SANOS DE SOUSA	382.***.***-68	38	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
138	ALDEMIR ALVES CORDEIRO DA SILVA	884.***.***-15	38	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
139	APARECIDO LUIZ DIAS	510.***.***-15	36	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
140	DIOMEDES PAULO PEREIRA	274.***.***-15	36	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
141	SEBASTIANA GOMES DA SILVA	457.***.***-49	36	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
142	ARIOVALDO DELMIRO DOS SANTOS	205.***.***-00	36	CLASSIFICADO	CADASTRO RESERVA
143	HELENA PEREIRA DA SILVA	773.***.***-68	36	CLASSIFICADA	CADASTRO RESERVA
144	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SILVA	182.***.***-72		DESCCLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
145	ANA KARLA DO NASCIMENTO FEITOSA	024.***.***-24		DESCCLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
146	MOISES TEIXEIRA GOMES	480.***.***-68		DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
147	FRANCISCA BINDÁ MARINHO	201.***.***-15		DESCCLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
148	RAIYSSA KADOSHY PIO ARAUJO	034.***.***-40		DESCCLASSIFICADA	ITEM 4.3.6 DO EDITAL
149	JOSIMAR FERREIRA DA COSTA	527.***.***-53		DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
150	MARIO MACIEL DE FREITAS	224.***.***-20		DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
151	DIEGO DE SOUZA BRIGLIA	860.***.***-02		DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
152	BRUNA EDUARDO SOARES	034.***.***-09		DESCCLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
153	ADELIA FONTENELIS DE FIGUEIREDO	153.***.***-49		DESCCLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
154	EVILE GLYCIA AZEVEDO DE SOUSA	897.***.***-15		DESCCLASSIFICADA	ITEM 4.4 DO EDITAL
155	WILTON PARICA DA SILVA	015.***.***-75		DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
156	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS EM REGIME FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I	07.*****/0001-65		DESCCLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
157	INDYRE MIRELA SILVA TORRES	055.***.***-14		DESCCLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
158	EUGENIO VIEIRA FARIAS	164.***.***-87		DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
159	JACQUELINE UCHÔA CAVALCANTE	199.***.***-20		DESCCLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
160	MARIA ZENAIDE SILVA DE SOUSA	370.***.***-00		DESCCLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
161	TELMA FERNANDES BASTOS	815.***.***-20		DESCCLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
162	ALESSANDRA RODRIGUES SOARES	019.***.***-51		DESCCLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
163	JAQUELINE MOREIRA DE ARAUJO	841.***.***-72		DESCCLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
164	FRANCILANDY FELIZOLA DOS SANTOS	225.***.***-20		DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
165	MAYCON DE SOUSA SAMINESES	979.***.***-34		DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
166	BENEDITO DE SOUZA SILVA	241.***.***-53		DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
167	ROBSON RODRIGUES LOPES	323.***.***-25		DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
168	FRANCISCA LOMAS NASCIMENTO CORDEIRO	336.***.***-68		DESCCLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
169	SHERIZA NAIANA DA SILVA RODRIGUES	000.***.***-78		DESCCLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
170	ANTONIO EDMILSON ARAUJO ALMEIDA	617.***.***-72		DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
171	OSMAR NEVES DOS SANTOS	351.***.***-68		DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
172	NAZARÉ AMARO CONSTANTINO	710.***.***-72		DESCCLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL

173	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA AMAZONIA I - COOPNOVA	33.***.***-09		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
174	AFONSO MARCHÃO DE CARVALHO	242.***.***-20		DECLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
175	MARIA FRANCISCA ROSA	241.***.***-34		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
176	ANTONIA ELIZANGELA FERREIRA DO VALE	510.***.***-91		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
177	FAGNER PACHECO DOS SANTOS	906.***.***-91		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
178	WALDIR MIGUEL GASSNER	246.***.***-04		DECLASSIFICADO	ITEM 4.4 DO EDITAL
179	ITALO KAUÃ AVELINO DE SOUSA	063.***.***-71		DECLASSIFICADO	ITEM 4.4 DO EDITAL
180	PAULA LUISINA PEREZ	933.***.***-72		DECLASSIFICADA	ITEM 4.4 DO EDITAL
181	JUCENY DE OLIVEIRA SILVA	344.***.***-72		DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.6 DO EDITAL
182	VIRGULINA COELHO DE MIRANDA	533.***.***-06		DECLASSIFICADA	ITEM 4.4 DO EDITAL
183	YOLANDA LUCRÉCIA SOLORZA	533.***.***-87		DECLASSIFICADA	ITEM 4.4 DO EDITAL
184	LIENDREW PEIXOTO CUNHA	032.***.***-06		DECLASSIFICADO	ITEM 4.4 DO EDITAL
185	ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	485.***.***-91		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL
186	AUGUSTO FIRMINO TORRES FILHO	609.***.***-87		DECLASSIFICADA	ITEM 4.4 DO EDITAL
187	FRANCISCO SOUSA DA SILVA	791.***.***-00		DECLASSIFICADO	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
188	MARILENE EDUARDO	725.***.***-06		DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
189	ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA	383.***.***-91		DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
190	LUIS JOSELDO DE OLIVEIRA SOUSA	609.***.***-72		DECLASSIFICADO	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
191	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS NETO	752.***.***-68		DECLASSIFICADO	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
192	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	323.***.***-04		DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
193	ADIR BRITO PEREIRA	562.***.***-34		DECLASSIFICADO	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
194	IAN VALÉRIO OLIOVEIRA DE ALBUQUERQUE	034.***.***-43		DECLASSIFICADO	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
195	CLOTILDE SOARES DE LIMA	633.***.***-00		DECLASSIFICADA	ITEM 7.1 DO EDITAL
196	JOSE DOMINGOS RAMOS ARAUJO	287.***.***-87		DECLASSIFICADO	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
197	JANE SANTANA RODRIGUES	840.***.***-00		DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
198	FRANCISCO GOMES DA COSTA	225.***.***-00		DECLASSIFICADO	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
199	ALCIOMAR CHAVES DA SILVA	741.***.***-78		DECLASSIFICADO	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
200	HELENA RODRIGUES DE SOUZA	723.***.***-72		DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
201	JOMARA LEITE ARAUJO SILVA	014.***.***-09		DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
202	LIZETE MARIA TAVARES	167.***.***-53		DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
203	SONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	383.***.***-53		DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
204	LAURINDO SOUZA RICHIL	965.***.***-49		DECLASSIFICADO	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
205	CLODOMIAS DE OLIVEIRA CARVALHO	074.***.***-53		DECLASSIFICADO	ITEM 4.3.5 DO EDITAL
206	RUBENS SOUSA DA FONSECA	570.***.***-68		DECLASSIFICADO	ITEM 7.1 DO EDITAL
207	CLAUDECY GOMES DA COSTA	201.***.***-04		DECLASSIFICADA	AUSENTE DO LOTE
208	KASSIA UCHÔA BITENCOURT	900.***.***-04		DECLASSIFICADA	AUSENTE DO LOTE
209	FRANCISCO ARAUJO SARAIVA	046.***.***-34		DECLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
210	GLEISON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO JR	949.***.***-49		DECLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
211	ERISVALDO MELO MARINHO	004.***.***-26		DECLASSIFICADO	ITEM 7.10 DO EDITAL
212	ILDA MARINA DE JESUS GONÇALVES	726.***.***-68		DECLASSIFICADA	ITEM 7.10 DO EDITAL

Está publicação tem efeito retroativo à 10 de abril de 2024.

Quadro com novos prazos:

N.º	Etapas	Data
1	Divulgação do Edital	Até 22/02/2024
2	Prazo para pedidos de esclarecimentos ou impugnação do Edital	Até 27/02//2024
3	Análise e resposta a pedidos de esclarecimento ou impugnação do edital	De 27/02 a 04/03/2024
3	Prazo para cadastramento das cooperativas, associações e agricultores na SMAAI	De 05/03 a 20/03/2024
4	Análise dos documentos apresentados e habilitação ou inabilitação de associações, cooperativas e/ou agricultores	Até 09/04/2024
5	Divulgação do resultado parcial	Até 10/04/2024
6	Prazo para recebimento de recurso administrativo em razão da inabilitação	22/04/2024 a 26/04/2024
7	Análise dos recursos administrativos	Até 29/04/2024
8	Homologação e publicação do resultado final	Até 03/05/2024
9	Instalação dos kits nas propriedades contempladas	Até 03/11/2024

Boa Vista – RR, 18 de abril de 2024

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº. 146 - SMST, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre Nomeação de servidores para a Coordenação do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal – CFPGCM 2024”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, combinada com a Lei nº 916, de 27 de outubro de 2006, que instituiu a Secretaria Municipal citada, e determina outras providências e,

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 816/2022 entre o Município de Boa Vista-RR, e a Empresa CEBRASPE;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público Nº 1/2023 – SMAG;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, para o exercício das atribuições da Coordenação do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal, conforme relacionado abaixo:

Coordenador Geral – Tiago dos Santos Ribeiro;
Coordenadora Pedagógica – Debhora Luiza Santiago Guedes Gondim;
Coordenador Acadêmico – Cheynne Pontes Miranda.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com data retroativa a 23 de janeiro de 2024.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E
INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 011500/2024/SMTI.

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA O ESTABELECIMENTO DE UM PROGRAMA DE ÁMPLA COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, COM BASE NA LEI Nº 10.973 DE 02/12/2004, ALTERADA PELA LEI 13.243 DE 11 DE JANEIRO DE 2016, ABRANGENDO ATIVIDADES DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ABSORÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS, ACELERAÇÃO DE EMPRESAS E A UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

VALOR: R\$ 630.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, À CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1870, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2259.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.50.39.00, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL – SMTI.

CONVENIENTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO EDUCACIONAL DA AMAZONIA – ITEAM.

ASSINAM: DARIK ARENHART MARINHO, PELA CONCEDENTE E, KLEBER MANTOVANELLI BARBOSA, PELA CONVENIENTE.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA

DE SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2024.

BOA VISTA, 17 DE ABRIL DE 2024.

Darik Arenhart Marinho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0151/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir as ex - servidoras Kais Yadne da Silva e Beatriz de Paiva Costa e designar os servidores Alessandro do Nascimento Silva, Assistente III e Daniel Amaral Santos da Silva, Chefe de Divisão, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link dedicado com velocidade de 500Mbps e link banda larga na velocidade de 300Mbps, por meio de fibra ótica, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0215/2022-A.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 17 de abril de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0152/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a PORTARIA PRESI Nº 0148/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6087, de 17 de abril de 2024, que autoriza o afastamento do servidor José Diego da Silva – Presidente, no período de 20/04/2024 à 24/03/2024 – à cidade de Recife/PE, para participar do “Encontro Nacional da Rede Urban95 Brasil”, conforme Processo BV nº 007204/2024.

Art. 2º – Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 17 de abril de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0153/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a PORTARIA PRESI Nº 0150/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6087, de 17 de abril de 2024, que designa a servidora Regiane Lima Ramos, cargo Diretora Executiva, para responder interinamente pela Presidência desta Fundação, automática, sem prejuízo as atribuições e optando pela remuneração do cargo que já ocupa, pelo período de 20 à 24/04/2024, perfazendo a substituição interina sem efeitos financeiros, por motivo de afastamento do titular do cargo o servidor José Diego da Silva, no período supracitado.

Art. 2º – Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 17 de abril de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0154/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor José Diego da Silva – Presidente, no período de 20/04/2024 à 23/04/2024 – à cidade de Recife/PE, para participar do “Encontro Nacional da Rede Urban95 Brasil”, conforme Processo BV nº 007204/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 20 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 17 de abril de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0155/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Regiane Lima Ramos, cargo Diretora Executiva, para responder interinamente pela Presidência desta Fundação, automática, sem prejuízo as atribuições e optando pela remuneração do cargo que já ocupa, pelo período de 20 à 23/04/2024, perfazendo a substituição interina sem efeitos financeiros, por motivo de afastamento do titular do cargo o servidor José Diego da Silva, no período supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 20 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 17 de abril de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA:

Na Edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5923, do dia 07 de agosto de 2023, foi publicada a Portaria/PRESI nº 318/2023.

ONDE SE LÊ: (...)

Art. 1º - Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para exercer Função Gratificada, do quadro de Pessoal desta Fundação, na seguinte forma:

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Marta Eunice de Melo Lima Duarte	Presidente de Comissão	FET-FCPC
Cinara Castro Pontes	Membro de Comissão	FET-FCMC
Ivaldo Gomes Barbosa	Membro de Comissão	FET-FCMC

LEIA-SE: (...)

Art. 1º - Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para exercer Função de Confiança, do quadro de Pessoal desta Fundação, na seguinte forma:

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Marta Eunice de Melo Lima Duarte	Presidente de Comissão	FET-FCPC
Cinara Castro Pontes	Membro de Comissão	FET-FCMC
Ivaldo Gomes Barbosa	Membro de Comissão	FET-FCMC

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA:

Na Edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6082, do dia 10 de abril de 2024, foi publicada a Portaria/PRESI nº 144/2024.

ONDE SE LÊ: (...)

Art.1º - Destituir Ivaldo Gomes Barbosa, da Função Gratificada de Membro de Comissão FET-FCMC, do quadro de Pessoal desta Fundação.

LEIA-SE: (...)

Art.1º - Destituir Ivaldo Gomes Barbosa, da Função de Confiança de Membro de Comissão FET-FCMC, do quadro de Pessoal desta Fundação.

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2024.

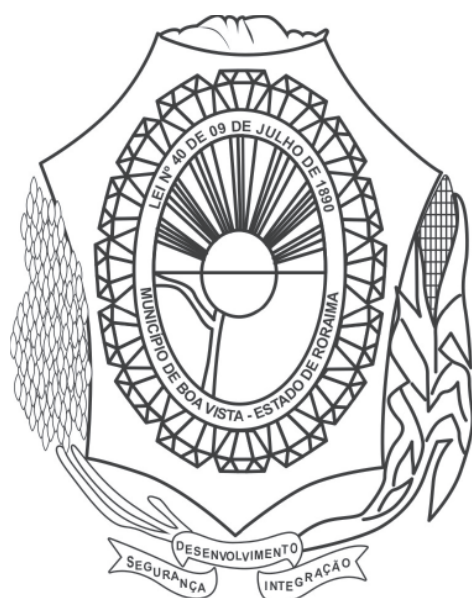
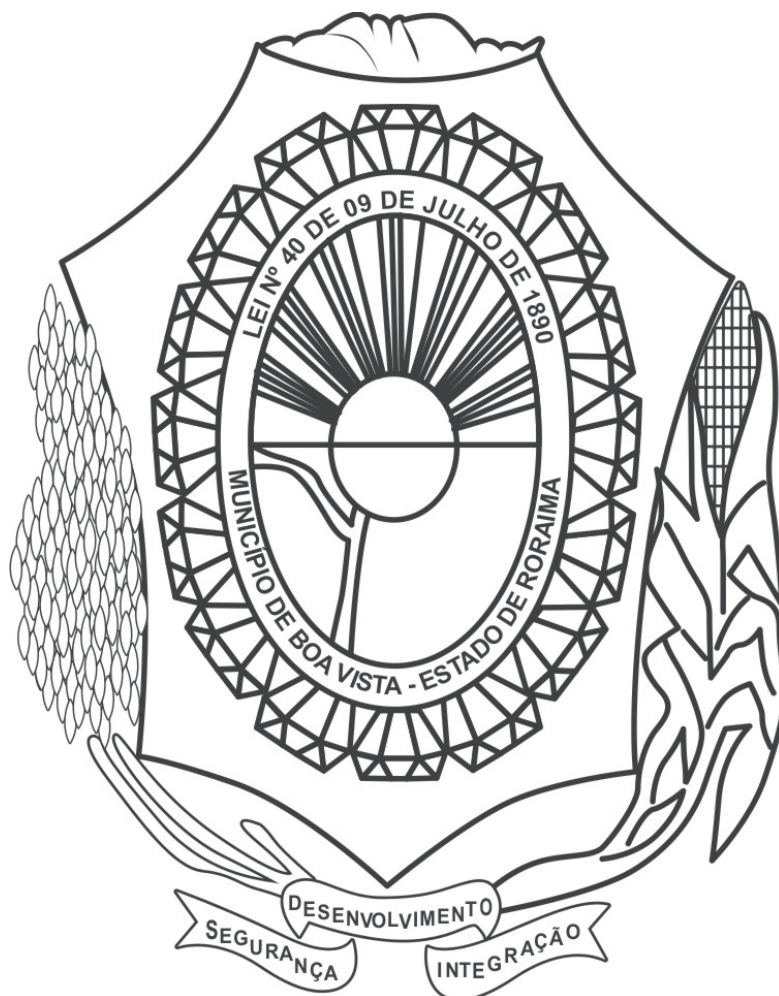
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

AGÊNCIA MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 012846/2024.
ESPÉCIE: Termo de doação nº 0001/2024/AME/GE-PAD/SEPAT
OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pelo a DOADORA, de uma central de ar condicionado.
VALOR DO OBJETO: R\$ 2.116,00 (dois mil cento e dezesseis reais).
DOADORA: Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME.
DONATÁRIA: Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC.
ASSINAM: Luciana Surita Da Motta Macedo - Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME, pela DOADORA e Sabrina Amaro Tricot - Secretária Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC, pela DONATÁRIA.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincoces Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.